

<https://info.nodo50.org/Absoltos-os-12-independentistas-galegos-acusados-de-enaltecedemento-do-terrorismo.html>



# Absoltos os 12 independentistas galegos acusados de "enaltecedemento do terrorismo" na 'Operación



## Jaro'

Fecha de publicación en línea: Miércoles 23 de diciembre de 2020

- Noticias - Noticias Destacadas -

---

Copyright © Nodo50 - Todos derechos reservados

---

## Al final, comunicado de Causa Galiza e d@s 12 procesad@s

**"Fíxose xustiza", afirman os encausados. Os maxistrados absolven os doce militantes galegos de todas as acusacións e rexeitan a disolución de Causa Galiza e Ceivar, como pedira a Fiscalía.**

A Audiencia Nacional absolveu os 12 independentistas encausados [na 'Operación Jaro'](#) e para os que a Fiscalía pedía máis de 100 anos de prisión, segundo adintou [Eldiario.es nunha infotrmación de Daniel Salgado](#). Pon así fin a un proceso que se alongou máis de 5 anos e no que mesmo pairou a ilegalización de Causa Galiza e Ceivar.

[Un total de 102 anos de prisión para as 12 militantes de Causa Galiza e Ceivar](#) imputadas a raíz da Operación Jaro I e Operación Jaro II era a petición da Fiscalía que lles imputaba agora "pertença a organización criminosa para a comissom de delitos de enaltecedo do terrorismo". As penas oscilaan entre os 4 e 12 anos de cárcere.

En conversa con Nós Diario após coñecer a sentenza absolutoria, José Antom González Maceiras, 'Muros', un dos encausados, afirmou que **"a xustiza fixo xustiza"**. Emocionado, o militante independentista brincou con que hoxe ao independentismo "caeunos o premio Gordo de Nadal" e incidiu en que as acusacións feitas pola Fiscalía non seostiñan.

Na sentenza, os maxistrados Alfonso Guevara, María Teresa García e Ana María Rubio **absolven os doce militantes galegos de todas as acusacións e rexeita a disolución de Causa Galiza e Ceivar**, como pedira o Ministerio Público.

O tribunal considera que **"en ausencia dun movemento violento de carácter terrorista efectivo** á vez que se desenvolvían" as supostas actuacións de "enaltecedo" atribuídas a Causa Galiza e Ceivar e "non acreditada a existencia dun chamamento á violencia" por parte destas, non pode concluírse que existise unha "finalidade delituosa".

Ademais, ditamina que **non se acreditou que Causa Galiza "tivese relación, persoal ou institucional, co grupo denominado Resistencia Galega**, algúns de cuxos membros foran condenados por actividades terroristas". A Sala tampouco considera acreditado que entre os fins da asociación estivese a de enaltecer ou xustificar as accións levadas a cabo por Resistencia Galega ou por algún dos seus membros.

**Respecto de Ceivar**, explica que se creou para prestar todo tipo de apoio aos presos condenados por causa da súa militancia independentista e, do mesmo modo que con Causa Galiza, a sentenza establece que **non se acreditou que Ceivar estivese relacionada con Resistencia Galega** e tampouco que a súa finalidade fose a de enaltecer as súas accións, «sen prexuízo dalgúns dos seus membros participase en actos de recibimento a presos condenados por actividades de carácter violento ou terrorista, ou que reclamase o seu achegamento a cárceres galegos».

## Rexeita a disolución de Ceivar e Causa Galiza

Os maxistrados afirman que pese ao relato presentado polo Ministerio Fiscal para apoiar a súa pretensión de

condenar aos xulgados por "enaltecedemento", estas organizacións "non tiñan tal finalidade como obxectivo social senón os que figuran definidos nos seus respectivos estatutos e aos que non referimos no relato fáctico", polo que non cabe a súa disolución.

"Resulta innegábel a inmersión de ambas as asociacións no ámbito da loita independentista plasmada en multitude de movementos que tiveron ao longo dos últimos anos no territorio da comunidade autónoma", observan os maxistrados, que con todo entenden que o seu fin non é o "de levar a cabo actos de enaltecedemento con relevancia criminal".

Ademais, considera que a orientación política de Causa Galiza é merecedora de protección constitucional.

Para o tribunal, a actuación que se lles imputa –a de lembrar ou recibir a determinados militantes independentistas que, ou ben faleceron no desenvolvemento dunha acción armada ou ben que cumpriron as condenas impostas e saíron en liberdade, acompañándoas no seu recibimento– non "pode considerarse integradora dunha finalidade de enaltecedemento do terrorismo que leva á cualificación de organización criminal".

## Finalmente, absoluto: desmontam-se as teses que pretendiam ilegalización do independentismo

Galiza Livre

Após cinco anos de tensa espera, doze militantes independentistas e as súas organizacións, Causa Galiza e Ceivar, sabem garantido o seu dereito à participación política pública e legal. A absolvição conhecida hoje de todas as encausadas e encausados da Operación Jaro pom fim, quanto menos provisório, a umha tentativa estatal de situar o independentismo social e político contra as cordas ilegalizando alguns dos seus colectivos e encarcerando activistas. O amplo respaldo popular vivido nestes meses, junto com umha defensa jurídica sólida e fundamentada, puido ter incidência no enfriamento da maquinaria punitiva.

A Audiência Nacional espanhola reconece agora que 'as asociacións a que os acusados reconhecêrom pertença nom tenhem natureza criminosa', aliás de manifestar 'que nom se acreditou relación pessoal ou institucional com o grupo denominado resistencia galega.'. Do mesmo modo, a sentenza esclarece que certas actividades desenvolvidas polo independentismo 'merecem protecção constitucional': 'recordar ou receber determinados militantes que, bem falecêrom no desenvolvemento dumha actuación terrorista, ou bem que cumprírom as condenas impostas e saírom em liberdade, nom pode considerar-se integradora dumha finalidade de enaltecedemento do terrorismo.' Se atendermos às 57 páginas da sentenza e algunhas das súas teses, patenteia-se umha marcada diferença entre sectores do próprio Estado. Peritos da guarda civil insistiram umha e outra vez no juízo na cumplicidade dos e das encausadas com a luita armada, chegando a sugerir que 'há independentistas que ponhem cartazes ou fam pintadas por nom terem capacidade para colocarem umha bomba.'

## **Movimento popular**

A noticia está a actuar como um animador e revulsivo em todos aqueles sectores que defendiam o dereito à participación política e social, segundo podemos comprovar a esta hora nas redes. Particularmente, às mais de setenta organizacións e colectivos que se pronunciárom activamente e os milhares de pessoas que dum modo ou outro secundárom as organizacións e as pessoas encausadas. Mais de 2000 fôrom os e as assinantes dum manifesto que desafiou a versom oficial difundida pola mídia, ou o directo silenciamento do caso. Na internet também circulárom videos solidários de inúmeros representantes da sociedade civil, nomeadamente galega, mas também catalá ou basca.

A atitude da militancia julgada, que exprimiu diante do tribunal um total convencimento do seu compromisso político, situou o independentismo num pouco habitual protagonismo informativo, dando possibilidades aliás de escutar o seu argumentário sem mediações nem médias tintas.

## Punição que permanece

Ainda apesar do impacto que pode causar esta boa notícia, a certa brandura do tribunal de exceção nom pode levar a esquecer unha punición que já se efectivou desde 2015 com a ocupación policial dos domicílios, a condena mediática das encausadas, e os problemas familiares ou laborais derivados de serem assinaladas pola guarda civil como 'terroristas' merecedores de dura punición.

Segundo analisávamos neste portal, temos vivido mais um episódio de acosa policial, mediática e psicológica a unha opción política, semelhante a várias outras acontecidas nas décadas de 80, 90, e 2000. E embora o Estado nom dê nunca o passo de proscrever legalmente as organizaçõs galegas, o seu labor de desgaste nom se detém.

## COMUNICADO DE CAUSA GALIZA

Causa Galiza, organizaçom independentista e socialista, quer fazer públicas e compartir as seguintes análises e reflexõs perante a sentença ditada ontem polo tribunal espanhol de exceçom sobre o sumário da Operación Jaro, que supom o final dum prolongado processo repressivo iniciado há cinco anos. Um processo que mantevo durante este tempo a nossa Organizaçom num limbo político e judicial alimentado desde o tribunal de exceçom:

1. A sentença evidencia a inconsistência absoluta do processo que a Guardia Civil iniciou em 2015 com o nome de Operación Jaro. Nem "braço político", nem "enaltecer", nem "integraçom em banda armada". As grossas acusaçõs de Jorge Fernández Díaz, Francisco Martínez e Arsenio Fernández de Mesa ficárom absolutamente deslegitimadas incluso para o tribunal de exceçom política. O desenlace do processo evidencia que tipo de personagens ocupam os mais altos níveis de direção e responsabilidade no Ministerio del Interior espanhol. Hoje é o dia para lembrar como o delegado del Gobierno de España naquela altura, Santiago Villanueva, anunciava em TVG a "desarticulaçom" de Causa Galiza sob a acusaçom de ser o "braço político" dumha imaginária organizaçom armada, ou como PP e PSOE arroupárom a operaçom contra o independentismo galego, ativamente ou com o seu silêncio cúmplice.
2. O objetivo final da operaçom policial, que era aumentar o número de presos e presas políticas e colocar o independentismo na ilegalidade, nom se consumou. O "fracasso" soma-se a tentativas anteriores como a Operación Castiñeiras de 2005 contra a Assembleia da Mocidade Independentista (AMI). O ridículo público da Guardia Civil e a sua condiçom de braço armado da repressom política ficárom absolutamente espidos nesta ocasiom. O processo supujo unha prolongada extorsom política, organizativa e psicológica liderada por um corpo militar contra o movimento político que defende a independência nacional deste País como única alternativa possível à continuidade da dependência colonial. Nom o logrãrom. Seguimos e seguiremos seja qual for o nível de repressom aplicado.
3. A solidariedade democrática do País, que desbordou todos os marcos habituais, foi um elemento necessário para conseguir este resultado. Vaia desde aqui o nosso mais sincero agradecimento para todos os agentes sociais, sindicais e políticos e aos milhares de pessoas que nestes cinco anos longos dérom um passo à frente perante a repressom política do Reino de Espanha. Atrevemo-nos a dizer que, hoje, a defesa das liberdades democráticas e os direitos civis é mais forte na Galiza.
4. O servilismo da prática totalidade dos meios de comunicaçom de massa, que dérom cobertura a cinco anos de repressom, já era manifesto desde 2015, mas agora fica absolutamente espido: o papel de La Voz de Galicia e TVG,

como buques insígnia da campaña repressiva contra o independentismo, vulnerando a "presunção de inocência", adjudicando delitos indemonstráveis, etc., ficou completamente evidenciado. Meios ao serviço da desinformação social e da estratégia repressiva da Guardia Civil.

5. Causa Galiza continuará com o seu trabalho político em favor da independência nacional e o socialismo para a Galiza como vimos fazendo desde a nossa refundação em 2014. Nos próximos meses solicitaremos a plena legalização e registo como organização política para seguir a desenvolver esse trabalho político incansável. Animamos os e as independentistas a se organizarem politicamente para continuar na luta pola liberdade nacional e social da Galiza. Aliás, após meses de estagnamento provocados pola pandemia da COVID-19 e a necessidade de enfrentar todas as frentes do processo repressivo, anunciamos o relançamento do processo de atualização coletiva de diagnósticos, estratégia e folha de rota independentistas que baptizamos como Processo Trevinca. Esta será umha das nossas principais tarefas para os próximos meses.

6. Processos como o vivido som o produto de esquemas policiais franquistas de repressom política, mas, também dos interesses materiais e económicos das cloacas policiais, mediáticas e judiciais, onde dezenas de pessoas vivem, literalmente, da organização de montagens como a que hoje remata.

7. O nosso pensamento está agora com os e as independentistas que se encontram em prisom. Mais umha vez, reclamamos o fim da vulneração de todos os seus direitos e a sua liberdade e compromissos amplos, como os que nós recebemos generosamente, para lograr ambos. Ninguém deve estar presa ou preso por lutar e trabalhar pola liberdade da Galiza, o direito de autodeterminação e a independência nacional. Reclamamos a excarceração imediata de todos os independentistas galegos e galegas que continuam em prisom.

[Declaración d@s independentistas galeg@s processad@s no juízo da 'Operación Jaro' perante a sentenza da 'Audiencia Nacional'](#)

Os independentistas galegos e galegas que fomos julgadas como resultado da montagem policial conhecida como Operación Jaro queremos fazer pública a seguinte declaração perante a publicação da sentenza que nos exime das gravíssimas responsabilidades penais que nos atribuiu a Guardia Civil, a prática totalidade dos meios de comunicação —a começar por La Voz de Galicia e a TVG—, a Fiscalía da Audiencia Nacional e que contou com a cobertura de PP, PSOE, Vox e Ciudadanos:

A sentenza evidencia o que já era vox populi: que a Guardia Civil, comandada por Jorge Fernández Díaz, Francisco Martínez e Arsenio Fernández de Mesa, organizou desde 2015 umha montagem policial destinada a encarcerar independentistas galegos num processo de exemplarização repressiva, criminalizar um projeto político e a solidariedade com os presos e presas políticas e ilegalizar duas organizaçoms independentistas. Embora é evidente que um tribunal de exceção política, como é a Audiencia Nacional, nem imparte justiça, nem dá ou quita razons, hoje logramos fazer retroceder umha ofensiva da repressom que pretendia dar um salto qualitativo como era o encarceramento de militantes que desenvolvem o seu labor na legalidade e a ilegalização de Causa Galiza e Ceivar. O objetivo foi alcançado plenamente.

Manifestamos a nossa firme intenção de seguir a trabalhar por todo aquilo que provocou o nosso processo: a luta pola independência nacional da Galiza e a solidariedade com os presos e presas políticas galegas. Hoje, mais do que sempre, afirmamos que "sermos independentistas nom e delito"; que, aliás, a independência nacional é a única alternativa possível para o desastre político, económico, social e ambiental a que nos dirige o Reino de Espanha, e que devem sair para a rua todas as pessoas encarceradas pola sua militância política.

Lembramos neste momento que a prática totalidade dos meios de comunicação que operam na Galiza "julgárom"

as persoas processadas, sem direito à defensa, vulnerando a sua presunção de inocência e ditando umha sentença jornalística durante cinco longos anos. La Voz de Galicia e a TVG, como máximos difusores do relato da Guardia Civil, deveriam hoje pedir perdom publicamente por titulares e informaçoms que algum dia se estudarám nas facultades de jornalismo como exemplo da submissom aos ditados policiais e a intoxicaçom mediática. Se bem corrérom rios de tinta para criminalizar o noso coletivo, jamais fomos contactadas. Hoje, repetindo o provérbio popular, podemos dizer que é óbvio que nenhum cam trava a mão que lhe dá de comer. Reservamo-nos a partir de agora o direito a atuar penalmente contra os meios de comunicaçom implicados nesta campanha de repressom política.

A solidariedade foi, na nossa opiniom, umha peça chave para a derrota da montagem policial: pola sua amplitude e pluralidade, e pola sua intensidade, fijo com que o poder judicial espanhol aliado com a extrema direita nom ousasse dar luz verde aos encarceramentos e às ilegalizaçoms. Hoje podemos dizer com satisfaçom que a Guardia Civil, a Audiencia Nacional e o entramado mediático servil à guerra contra o independentismo galego ficárom mais espidos, que a consciência política sobre o tipo de Estado em que estamos integrados é mais forte na sociedade galega e que a solidariedade desbordou os marcos da identificaçom político-ideológica e partidária e marca um caminho a continuar no futuro.

Seguimos e seguiremos incansavelmente a desenvolver aquelas tarefas que provocárom esta montagem policial: a luta pola independência nacional e a solidariedade com todas as persoas retaliadas por este compromisso irrenunciável. A luta continua.

Coletivo d@s Independentistas Galeg@s Processad@s pola Operación Jaro